



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 20ª SESSÃO 2018 - ORDINÁRIA

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2018, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Ademar Aires Pimenta da Silva, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 19ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 434-14.2016.6.27.0019 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - CARGO - VEREADOR - ELEIÇÕES 2016 - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

ORIGEM: NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

EMBARGANTE: FRANCISCO ALVES PEREIRA

ADVOGADO: DHIEGO RICARDO SCHUCH - OAB/TO 5408

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA - OAB/TO 4296

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FL. 44

EMBARGADO: JUÍZO DA 19ª ZONA ELEITORAL, NATIVIDADE (TO)

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir voto, negando provimento aos embargos opostos, o juiz Ademar Aires pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 13.3.2018)**. **DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade nos termos do voto do relator, negar provimento aos embargos opostos.**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL EM PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 875-25.2016.6.27.0009 - CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES - CARGO - PREFEITO E VICE-PREFEITO - NÃO ELEITO - ELEIÇÕES 2016 - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

PROCEDÊNCIA: TOCANTINÓPOLIS-TO (9ª ZONA ELEITORAL - TOCANTINÓPOLIS/TO)

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

EMBARGANTE: EURIVALDO GOMES - CANDIDATO AO CARGO DE PREFEITO

ADVOGADO: RANGEL PIRES CINTRA, OAB/TO Nº 5330

ADVOGADA: ANGELLY BERNARDO DE SOUSA - OAB-TO Nº 2508

ADVOGADO: EDUARDO BANDEIRA DE MELO QUEIROZ - OAB/TO Nº 3369

EMBARGANTE: MARDONIO VILANOVA QUEIROZ - CANDIDATO AO CARGO DE VICE-PREFEITO

ADVOGADO: RANGEL PIRES CINTRA, OAB/TO Nº 5330

ADVOGADA: ANGELLY BERNARDO DE SOUSA - OAB/TO Nº 2508

ADVOGADO: EDUARDO BANDEIRA DE MELO QUEIROZ - OAB/TO Nº 3369

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS.151/152

[Assinaturas manuscritas]

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, negar provimento aos embargos opostos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 76-43.2015.6.27.0000- PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2014 - SOLIDARIEDADE NO ESTADO DO TOCANTINS - SD/TO ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

INTERESSADO: SOLIDARIEDADE - SD/TO, P/COMISSÃO PROVISÓRIA

ADVOGADO: DIVINO DO NASCIMENTO RÊGO JÚNIOR-OAB/TO 6556

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

INTERESSADO: SANDOVAL LOBO CARDOSO, PRESIDENTE DO SOLIDARIEDADE/TO

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO - OAB/TO 4734

INTERESSADO: MANOEL SILVINO GOMES NETO, TESOUREIRO DO SD/TO

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, pela aprovação com ressalvas da prestação de contas anual do PARTIDO SOLIDARIEDADE - SD/TO, referente ao exercício de 2014.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 95-83.2014.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - PR/TO - EXERCÍCIO 2013

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REQUERENTE: PARTIDO DA REPÚBLICA - TO, ÓRGÃO REGIONAL DO TOCANTINS

ADVOGADO: MAURÍCIO CORDENONZI - OAB/TO 2223-B

REQUERENTE: VICENTE ALVES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI - OAB/TO 2223-B

REQUERENTE: ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, TESOUREIRO DO PR-TO, ATUAL TESOUREIRO

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI - OAB/TO 2223-B

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pela desaprovação das contas do PARTIDO DA REPÚBLICA - PR/TO relativas ao exercício 2014, bem como a suspensão das cotas do Fundo Partidário a que faria jus, pelo período de 02 (dois) meses, nos termos do artigo 37, da Lei n° 9.096/95. Sustentação oral pelo advogado partido, Dr. Maurício Cordenonzi. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral, que reiterou o parecer proferido nos autos, pela desaprovação das contas.

RECURSO CRIMINAL N° 1-59.2015.6.27.0014 - AÇÃO PENAL - Crimes contra a Fé Pública Eleitoral - Uso de Documento Falso para Fins Eleitorais - (ART. 354 DO CÓDIGO ELEITORAL C/C 71 DO CÓDIGO PENAL) - FIGUEIRÓPOLIS - 14ª ZONA ELEITORAL (ALVORADA/TO)

ORIGEM: ALVORADA-TO (14ª ZONA ELEITORAL - ALVORADA)

RELATOR: JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA

REVISOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: JAIME SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI - OAB/TO 2223-B
ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTAÑO - OAB/TO 2583
ADVOGADO: RAFAEL COELHO GAMA - OAB/TO 6122-B
ADVOGADO: MARCUS DOS SANTOS VIEIRA - OAB/TO 7600
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator deu parcial provimento ao recurso da defesa para: a) absolver o acusado JAIME SOARES DE OLIVEIRA quanto às declarações relacionadas aos eleitores MARCOS BARBOSA RODRIGUES, MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA, JOSÉ ANANIAS TAVARES, MARIA IRANILDES PEREIRA e VABIL NUNES DE SOUSA; b) reconhecer a continuidade delitiva apenas em relação aos fatos alusivos às declarações falsas prestadas por JÚNIA CLEIA DA CONCEIÇÃO e FÁTIMA ALVES BEZERRA; c) reformar a condenação para fixar a pena definitiva em 01 ano e 02 meses de reclusão e 06 dias-multas, mantido o valor do dia-multa arbitrado, pela prática do crime previsto no artigo 354 do Código Eleitoral. Em seguida, o juiz Henrique Pereira dos Santos pediu vista dos autos.

RECURSO ELEITORAL N° 240-87.2016.6.27.0027 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ART. 41-A LEI 9.504/97 - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

ORIGEM: PIRAQUÊ-TO (27ª ZONA ELEITORAL - WANDERLÂNDIA)

RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "JUNTOS SOMOS FORTES"

ADVOGADA: MICHELINE R. NOLASCO MARQUES - OAB/TO 2265

RECORRIDO: EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO

ADVOGADO: SÉRGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA

RECORRIDO: SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA

ADVOGADO: SÉRGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, conhecer do recurso e negar-lhe provimento mantendo integralmente a sentença de primeiro grau.

PETIÇÃO N° 0600130-86.2017.6.27.0000 - PJE - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATORA: JUÍZA ANGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL- PT DO B

ADVOGADO: DANIEL ANDRADE RESENDE MAIA - OAB/MG104717

ADVOGADO: CAMILA SOARES DE OLIVEIRA - OAB/MG112051

ADVOGADO: LUCAS AMARAL GONCALVES - OAB/MG168301

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, declarar a regularidade das contas prestadas pelo PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B - exercício 2009, nos termos do artigo 59 da Resolução TSE n° 23.464/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600004-02.2017.6.27.0000 - PJE -
DESIGNAÇÃO DE JUIZ

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA

INTERESSADO: JUÍZO ELEITORAL DA 29ª ZONA ELEITORAL - PALMAS-TO

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

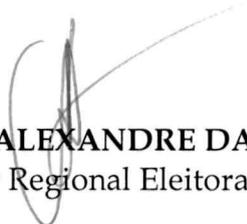
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, designar o juiz LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ para exercer a titularidade da 29ª Zona Eleitoral, com sede no município de Palmas/TO, no período de 26 de março de 2018 a 25 de março de 2020, bem como designar como substituto na referida Zona, o juiz RAFAEL GONÇALVES DE PAULA.

A Corte deliberou pela convocação do Juiz Membro substituto para as sessões do dia 22 de março, tendo em vista a ausência da Desembargadora Ângela Prudente, que participará de evento da Escola Judiciária Eleitoral no TSE. Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 45 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 21 de março de 2018.


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral


Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral

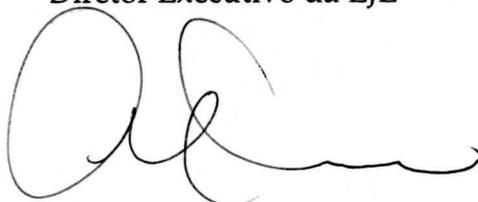
 



Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral